

DECISÃO Nº 216/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005238/05-20, de acordo com o Parecer nº 080/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pela servidora MOROTIVA SANTOS GUTERRES, determinando a sua transposição do nível de capacitação E3 para o nível de capacitação E4.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.